



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA - PRES/DG/ASPLAN - DG

DATA: 5.12.2019	ATA DE REUNIÃO DO COGETIC	Início: 15:00 Fim: 16:27
------------------------	----------------------------------	---

MEMBROS COGETIC

Francisco Alves Cardoso Filho	Diretor-Geral e Coordenador do COGETIC
Dr. Luis Otávio de Queiroz Fraz	Juiz Eleitoral da 29ª ZE e Presidente do Comitê de Priorização do 1º Grau
Cristiane Regina Boechat Tose	Secretária de Gestão de Pessoas - SGP
Carlos Henrique Drumond Soares Martins	Secretário de Administração e Orçamento - SADOR
Valdenir Borges Júnior	Secretário de Tecnologia da Informação - STI
Regina Bezerra dos Reis	Secretária Judiciária e Gestão da Informação - SJI
Renato Alves Gomes	Assessor Especial da Presidência
José Machado dos Santos	Coordenador Jurídico Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral – CRE
Verner Marício Wollmann	Coordenador substituto de Controle Interno e Auditoria - CCIA
José Eudacy Feijó de Paiva	Assessor de Pesquisa, Estratégia e Gestão da Qualidade - ASPEQ
Sílvia Helena Dias dos Santos	Assessora substituta de Planejamento e Gestão da Diretoria-Geral - ASPLAN-DG

EQUIPE DE APOIO e CONVIDADOS

Kathiene Pimentel da Silva	Coordenadora de Educação e Desenvolvimento - COEDE
Dourival Alves dos Reis Filho	Chefe da Seção de Desenvolvimento Organizacional e Capacitação - SECAP

Clairton Thomazi	Chefe da Seção de Gestão de Desenvolvimento - SGED
Juliana Marques dos Santos Bringel	Escola Judiciária Eleitoral - EJE
Elisandra Bega	Escola Judiciária Eleitoral - EJE
Leonardo Celestino Costa de Oliveira	Gabinete de Juiz Membro - GABMEMBROS IV
Henrique Hugueney Romero	Ouvidoria Regional Eleitoral - ORE

OBJETIVOS

A Reunião teve por objetivo:

1. Aprovar Plano Anual de Capacitação do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins para 2020.

ABERTURA DA REUNIÃO

O Diretor – Geral, Dr. Francisco Alves Cardoso Filho, começou a reunião agradecendo a presença de todos, em especial ao Dr. Luis Otávio, Juiz Eleitoral da 29ª Zona Eleitoral e Presidente do Comitê de Priorização do 1ª Grau. Informou que o objetivo da reunião é a aprovação do Plano Anual de Capacitação 2020 pelo Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação – COGETIC, em razão da competência do Comitê estabelecida no art. 3ª, inciso XIII, da Portaria PRES nº 156/16.

A seguir, passou a palavra à Secretaria de Gestão de Pessoas que, após considerações gerais sobre a concepção do PAC 2020, solicitou aos titulares da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento e Seção de Desenvolvimento Organizacional e Capacitação, Kathiene Pimentel da Silva e Dourival Alves dos Reis Filho, que apresentassem o estudo sobre a capacitação proposta para o próximo exercício.

O chefe da SECAP apresentou o agrupamento das ações de capacitação e origem das respectivas demandas, sendo:

- 1) Suprimento dos GAP's - Conforme levantamento no sistema de gestão por competências;
- 2) Ações para atendimento às normas - Ações que precisam ser realizadas em razão de cumprimento de normativo legal;
- 3) Atendimento a demandas setoriais - Ações levantadas em reuniões setoriais com a SECAP;
- 4) Reserva técnica - Reserva para atender ações não priorizadas no PAC, mas que precisam ser realizadas em razão de mudança de cenário ou urgência na aplicação do conhecimento.

Após discutidas pelo Comitê as questões sobre a priorização e os recursos disponíveis, algumas modalidades de contratação foram modificadas, a exemplo do curso de mediação e conciliação em ouvidoria (Anexo II), que poderá ser ministrada na modalidade de instrutoria interna, ocasião em que o O Dr. Luiz Otávio de Queiroz Fraz se colocou à disposição para ministrá-lo, sem custos.

DELIBERAÇÕES COGETIC

Após as devidas análises e priorizações dos cursos, foi aprovado o Plano Anual de Capacitação 2020 nos termos da Portaria DG n. 840 (evento 1211748, Anexo I (evento 1211749)).

Devido às restrições orçamentárias, as ações que não foram contempladas no PAC 2020 constam no Anexo II (evento 1211752) para execução gradativa caso haja aporte financeiro por meio de crédito suplementar.

Encerrada a pauta, a Coordenadora da Escola Judiciária Eleitoral - EJE, Kathiene Pimentel da Silva, solicitou a atenção dos presentes para apresentar as sugestões de ações a serem realizadas em 2020 pela Escola Judiciária Eleitoral e que constarão, de forma detalhada, do Plano de Trabalho da Escola para o próximo exercício (art. 5º c/c art. 8º da Resolução/TSE n.º 23.482/2016), que será endossado pelo Diretor da Escola e Presidente deste Tribunal.

Apresentadas as sugestões, os presentes decidiram por constar do Plano de Trabalho da EJE, as seguintes ações:

EIXO CIDADANIA:

1. PROGRAMA: INCLUSÃO SOCIOPOLÍTICAS DAS COMUNIDADES INDÍGENAS
AÇÃO(ÕES): Reunião de avaliação das ações realizadas (SEI 0050001-98.2014.6.27.8000)

2. PROGRAMA: +MULHER +DEMOCRACIA

AÇÃO(ÕES): Realização de rodas de conversa nos municípios de Araguatins, Dianópolis, Guaraí e Tocantinópolis.

3. PROGRAMA: AGENTES DA DEMOCRACIA

AÇÃO(ÕES): Além de Palmas será dado todo apoio pela Escola inclusive presencialmente, quando necessário. Previsão de acompanhar ações em 10 municípios.

EIXO EDUCAÇÃO:

1 CAPACITAÇÕES SERVIDORES E JUÍZES (AÇÕES):

1.1 Processo civil e penal com foco em eleitoral - Crimes conexos (Ead (nivelamento) e Presencial (aprofundamento));

1.2 Desinformação - Aspectos jurídicos das Fake News;

1.3 Sentenças Criminais;

1.4 Tutelas de urgência.

2. JORNADA ELEITORAL:

Foco em temas como: Combate à desinformação, Segurança do Processo Eletrônico de Votação, Regras para o Pleito de 2020. Nas 9 Zonas Eleitorais que estão com claro de lotação de analista judiciário o evento será realizado em forma de "Roda de Conversa"

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Diretor Geral parabenizou a equipe, enfatizou o empenho na celeridade possível na realização das ações propostas no PAC 2020, em razão das diversas atividades a serem cumpridas para o pleito que se avizinha e deu por encerrada a reunião.

Ata elaborada por: Sílvia Helena Dias dos Santos / Kathiene Pimental da Silva

Revisão: COGETIC



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO, Diretor Geral**, em 10/12/2019, às 23:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHIENE PIMENTEL DA SILVA, Coordenador**, em 11/12/2019, às 10:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EUDACY FEIJO DE PAIVA, Assessor de Pesquisa, Estratégica e Gestão da Qualidade**, em 11/12/2019, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CLAIRTON THOMAZI, Chefe de Seção**, em 11/12/2019, às 11:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DOURIVAL ALVES DOS REIS FILHO, Chefe de Seção**, em 11/12/2019, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA BEZERRA DOS REIS, Secretário Judiciário e Gestão da Informação**, em 11/12/2019, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS, Secretário de Administração e Orçamento**, em 11/12/2019, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MACHADO DOS SANTOS, Coordenador**, em 11/12/2019, às 18:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANDRA BEGA, Auxiliar Administrativo**, em 12/12/2019, às 12:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MARQUES DOS SANTOS BRINGEL, Assistente**, em 12/12/2019, às 12:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDENIR BORGES JUNIOR, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 12/12/2019, às 13:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE REGINA BOECHAT TOSE, Secretário de Gestão de Pessoas**, em 12/12/2019, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE HUGUENEY ROMERO, Analista Judiciário**, em 12/12/2019, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO ALVES GOMES, Assessoria Especial da Presidência**, em 17/12/2019, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1210540** e o código CRC **F7FB60B6**.